

PL 0221/2004

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa revogar dispositivos da lei 8.467, que se no momento de sua aprovação tinha alguma razão, hoje, passados 27 anos, com o desenvolvimento da cidade e suas modificações, deixou de ter qualquer razoabilidade.

As mudanças sofridas naquele dinâmico bairro, da Penha, indicam outras formas de uso e ocupação de solo urbano, mais adequadas a uma metrópole cuja o eixo econômico se funde em bens e serviços, e ainda com a sociedade pós industrial que caracteriza cada vez mais a civilização do 3º milênio.

Assim sendo, de modo a aproximar a cidade legal da cidade real e mesmo da cidade ideal, peço aos meus nobres pares a rápida desta propositura.